



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁷⁸

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.872, DE 10 DE JULHO DE 2001.

INCLUI ALÍNEA NO DECRETO N.º 2.804/01

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica incluída a alínea 1.8 no Decreto n.º 2.804,
de 2 de janeiro de 2001, com a seguinte redação:

“1.8 – Caminhão “Much” - por hora.....R\$ 20,00”

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de julho de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de
costume na data supra

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

11 JUL 2001

Recebido